



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 238/2020
DESPESA COM ALIMENTAÇÃO E LOCOMOÇÃO**

O Secretário Municipal da Fazenda, Sr. Mário Tadeu Bellaver, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 562 de 20 de novembro de 2019, e Art. 3º do Decreto Municipal nº 534 de 16 de janeiro de 2020;

RESOLVE

Art. 1º – Restituir 04 (quatro) despesas de alimentação e locomoção, no valor total de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), conforme disposto na tabela III – Anexo I da Lei nº 562/2019, ao servidor Marcelo Foss, Cargo de chefe de posto do Detran, o qual se deslocou até Paranaguá-PR nos dias 21 e 29 de maio e 05 e 10 de junho de 2020 para Procedimentos Administrativos no CIRETRAN e DETRAN.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 17 de junho de 2020.

Mário Tadeu Bellaver
Secretário Municipal da Fazenda